

Publicação da portaria de outorga

Portaria nº 00845/2007 de 19/04/2007. Autorização de direito de uso de águas públicas estaduais. Prc.01259/2007. Outorgante/Autorizante: **Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco**. Outorgada/Autorizatória: Siderúrgica Alterosa S/A, CNPJ: 23.117.229/0001-06. Poço Tubular. Bacia Hidrográfica: Rio Paraopeba . Ponto captação: Lat.19°04'19" S e Long. 44°44'35" W. Vazão Autorizada (m³/h): 1,5. Finalidade: Consumo humano e agroindustrial, com o tempo de captação de 08:00 horas e 45 minutos/dia e 12 meses/ano . Prazo: 05 (cinco) anos, com direito de requerer a renovação quando solicitado com antecedência mínima de 90 dias antes do prazo de vencimento. Município:Pompéu. Obrigação da Outorgada/Autorizatória: Respeitar as normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. **Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco - Lais Fonseca dos Santos - Por delegação de competência do Diretor Geral do IGAM nos termos do Art. 1º da Portaria IGAM nº 9, de 11/05/2006.**

PARECER ÚNICO

Nº 200160/2007 SUPRAM-ASF

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:
15324/2005/001/2006

Tipo de processo: Licença de Operação Corretiva:
Com

Licenciamento Ambiental () Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):

SIDERÚRGICA ALTEROSA S/A – FAZ. RIO VELHO

CNPJ / CPF:

23.117.229/0001-06

Empreendimento (Nome Fantasia)
Siderúrgica Alterosa

Endereço: Rodovia MG 420 -
Km 19

Município:
Pompéu

Atividade predominante:

Produção de carvão, oriunda de floresta plantada.

Código da DN e Parâmetro
G-03-03- 4

Porte do Empreendimento

Potencial Poluidor

Pequeno () Médio (x) Grande ()

Pequeno () Médio (x) Grande ()

Classe do Empreendimento

I ([c1]) II ([c2]) **III ([c3])** IV ([c4]) V ([c5]) VI ([c6])

Fase Atual do Empreendimento

LP () LI () LO () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?

(X) Não () Sim⇒⇒⇒ _____

Bacia Hidrográfica Federal: Rio São Francisco
Sub Bacia Rio Paraopeba
Curso d'água córrego Baú.

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 3/5/2007
--	---	-----------------------

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº:ASF089/2006 Agrônomo – Roberto Vilela Nogueira Agrônomo – José Jorge Pereira Zootecnista – Daniela de Lima Ferreira	Data: 14/12/2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2 – Introdução:

Este parecer refere-se ao requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento **SIDERÚRGICA ALTEROSA S/A – FAZ. RIO VELHO**, localizada em zona Rural do Município de Pompéu, com atividade principal a Silvicultura.

Conforme a DN 74/04, foram atribuídos os códigos G-03-02-6 (Silvicultura), G-03-03- 4 (Produção de carvão, oriunda de floresta plantada) e G-02-10-0 (Criação extensiva de bovinos de corte), tendo sido informado no FCEI (Formulário de Caracterização do Empreendimento, atividades agrosilvipastoris) a Área Útil utilizada de 1.006 ha para a atividade silvicultura que, na época em que formalizaram o processo foi considerada atividade de grande porte e sendo portanto a atividade principal do empreendimento. O potencial poluidor/degradador geral da atividade era considerado pequeno, tendo sido portanto classificado em classe quatro.

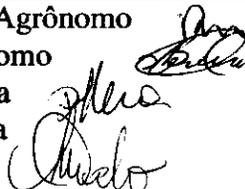
De acordo com a nova redação da DN 74/04, denominada DN COPAM nº 103, de 08 de novembro de 2006, que alterou o item G-03-02-6 Silvicultura, é classificada em classe III, sendo considerada por esta deliberação uma atividade de porte médio e potencial poluidor/degradador Médio.

As alterações do porte e do potencial poluidor ou degradador promovidas por esta Deliberação Normativa implicam a incidência das normas pertinentes à nova classificação, desde que:

I - quanto ao licenciamento ambiental, inclusive o corretivo e a revalidação, a licença não tenha sido concedida ou revalidada;

II- Quanto à aplicação de multas, não tenha havido decisão administrativa definitiva;

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo
Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo
Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista
Sônia Maria Tavares Melo - Advogada



§1º - No caso de empreendimento com Licença de Operação já concedida e no caso de multas com decisão administrativa definitiva, aplicar-se-ão as normas pertinentes à classificação original.

§2º - As normas pertinentes à nova classificação incidirão quando da revalidação das licenças.”

A Propriedade possui acesso pela rodovia MG 420 sentido Pompeu - Curvelo, entrando à esquerda na borracharia Lafaiete e seguindo por estrada de terra no sentido da cachoeira do choro.

Em 09/11/2006, foi realizada vistoria técnica no empreendimento pelos técnicos Engenheiros Agrônomos Roberto Vilela Nogueira e José Jorge Pereira e a Zootecnista Daniela de Lima Ferreira, quando foi constatado que: a empresa estava instalando as dependências de apoio aos funcionários contratados para o serviço de carvoejamento, com alojamentos, banheiros, escritório e refeitório; ajustadas ao número de funcionários necessários à atividade. Os fornos de carvoejamento em etapa final de instalação são de capacidade maior que os convencionais, abastecidos com 50 m st (metros estéreis) de lenha, permitindo as descargas mecanizadas do produto, utilizando para tal uma pá carregadeira adaptada. O produto é então retirado dos fornos e dispostos diretamente no caminhão, evitando a exposição dos funcionários ao produto acabado.

Durante a vistoria foi constatado que o empreendimento está localizado às margens do Rio Paraopeba, onde foram instaladas no ano de 2000 povoamentos clonais de alta produtividade e crescimento bastante homogêneo, em espaçamento 3x3, divididos em 46 talhões. Estes talhões foram povoados com os clones I-144, I-042, HC-344, I-242 que vem sendo avaliados pela empresa através de inventário florestal para seleção de espécies mais produtivas e adaptadas às condições edafoclimáticas da região.

O quadro de funcionários atual conta com 70 pessoas com um horário de funcionamento de segunda a sexta feira de 07:00 as 16:00 horas e no sábado de 07:00 as 12:00 horas.

As informações prestadas no RCA e no PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria à unidade comercial foram consideradas insatisfatórias, havendo necessidade da solicitação de informações Complementares – IC.

3- Processo Produtivo:

A propriedade tem sua infra-estrutura de apoio próximo à porteira da entrada, onde estão instaladas duas baterias de fornos para beneficiamento do produto florestal, com previsão de conclusão da atividade de carvoejamento em 2008. Neste local se encontra a infra-estrutura de apoio aos operários tais como: refeitório, sanitários, escritório e moradia do carbonizador.

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada

A Fazenda Rio Velho, localizada no Município de Pompéu, iniciou seus plantios de espécies clonais em 2000, com objetivo de aumentar o rendimento da exploração florestal, para atender a demanda de carvão das suas unidades industriais, localizadas na cidade de Pará de Minas.

O processo de produção de carvão inicia-se com o corte da madeira que após a secagem é transportada e enleirada próximo aos fornos. Os fornos de carvoejamento em etapa final de instalação são de capacidade maior que os convencionais, abastecidos com 50 m st de lenha, permitindo descargas mecanizadas do produto, utilizando para tal uma pá carregadeira adaptada. O produto é então retirado dos fornos e dispostos diretamente no caminhão, evitando a exposição dos funcionários ao produto acabado.

Para o abastecimento do forno, os trabalhadores executam as seguintes atividades :

- * preparo do forno
- * transporte manual da madeira estocada na área externa até a porta do forno.
- * transporte manual da madeira da porta do forno até o interior do mesmo
- * enchimento do forno, organizando cuidadosamente as madeiras
- * fechamento do forno

No preparo do forno, o trabalhador limpa o interior do mesmo, retirando completamente o carvão produzido no processo anterior, utilizando garfo, pá, enxada, rastelo e rodo. A seguir, dispõe folhas secas pelo chão, preparando uma espécie de "tapete", para diminuir as perdas de calor para o solo.

As toras são dispostas em posição vertical para, em seguida, fazer o chamado "chapéu" do forno, colocando as "toras" de menor dimensão em sentido horizontal, sobre aquelas postas em sentido vertical.

A queima ou combustão da madeira dura geralmente três dias. Durante o cozimento da madeira, o carbonizador supervisiona o processo, no mínimo de hora em hora. Através da liberação e oclusão dos orifícios do forno, denominados "tatus" e "baianas", controla a entrada de oxigênio e dessa forma, a intensidade da combustão.

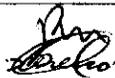
O barrelador tem a função de "sufocar" o forno, com o auxílio da barrela lançada sobre o forno para impedir a entrada de ar através de pequenas frestas e aberturas, que alimentam a combustão. Desta forma o forno é desligado e resfriado. O barrelador deve repetir este procedimento até que o fogo se extinga.

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada





Interrompida a combustão, o forno é deixado para esfriar, sendo então aberto e esvaziado. São adotados os seguintes procedimentos:

- * quebra da parede do forno, no mesmo local onde ele foi fechado.
- * A transferência do carvão da parte interna do forno é feita por meio de uma pá carregadeira adaptada, logo após o resfriamento.
- * O carvão resfriado é colocado diretamente no caminhão para ser transportado.

As estradas internas encontram-se cascalhadas com desvio de enxurradas para o interior dos talhões, porém não foi verificada a presença de soleiras dispersora conforme sugerido no Plano de Controle Ambiental.

Os aceiros e carregadores encontram-se em bom estado de conservação.

A Reserva Legal, averbada nessa propriedade e as Áreas de Preservação Permanente encontram-se preservadas, sendo observado que nas margens dos cursos d'água, encontram-se em avançado estágio de regeneração natural.

3.1 Avaliação e diagnóstico:

O empreendimento está localizado em zona rural, no município de Pompeu. O município está inserido na região central do estado de Minas Geral, caracterizado por apresentar clima de transição entre o mesotérmico com verões quentes e úmidos e inverno seco e frio, e o clima tropical de altitude.

O Cerrado é o bioma predominante na região, sendo encontrado nos limites da propriedade. São observados fragmentos de campos cerrados e matas ciliares tipificadas por espécies da flora nativa comuns em cerradões, que se desenvolvem às margens do rio Paraopeba e seu afluente, denominado córrego do Baú.

O empreendimento possui grande extensão de terras em sistema de monocultivo, o qual apresenta um impacto direto ao meio ambiente, sendo destacados a redução da biodiversidade, a proliferação de pragas, o risco de incêndios e a contaminação atmosférica na etapa de carvoejamento.

Além disso, nas etapas de implantação e manutenção da lavoura, ocorrem o uso intenso de fertilizantes, corretivos e agrotóxico levando ao risco de contaminação ambiental.

O controle de pragas, principalmente formigas cortadeiras, é realizado por uma equipe especializada a qual também realiza a aplicação de herbicidas. Os produtos utilizados no combate às pragas são armazenados no escritório da empresa, no município de Pompeu,

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada

sendo observado em vistoria que estes não estão devidamente condicionados. Foi observado que se encontra em local de acesso comum, sem identificação e sinalização da presença de resíduos perigosos.

Na carvoaria constatou-se a produção de fino de carvão e cascas de madeira as quais são amontoadas ao lado da bateria de fornos. Foi dito que posteriormente estes resíduos serão levados e espalhados ao campo sendo usados como adubo orgânico. Observou-se também a utilização de lonas plásticas para proteção do carvão produzido, as quais após a sua vida útil devem ser recicladas.

Constam no processo de licenciamento quatro pontos de captação da água dentre captações a fio d'água em corpos de água, rios e lagoas naturais e poços artesianos, os quais se encontram desativados e em condições precárias de uso e conservação.

Os tipos de solo predominantemente encontrados na propriedade são latossolos vermelho escuro e vermelho amarelo, distóficos. São solos profundos, bem drenados e com acentuada acidez. Encontram-se na região formações rochosas do tipo ardósias e siltitos.

3.2 – Impactos Identificados:

Alteração do uso do solo, devido à construção de estradas de acesso, carreadores e aceiros. O plantio de eucaliptos é realizado com abertura de sulcos e plantio em linha ocasionando, em certas situações, a abertura de sulcos em descidas, vindo a predispor o solo à erosão. Foram constatadas saídas d'água do leito da estrada, porém, não foram observadas bacias de sedimentação previstas no PCA.

O aspecto paisagístico geral da propriedade consiste em grandes áreas de monocultura, proporcionando uma visão ampla do relevo e agrupamentos de vegetação nativa compondo as margens do rio Paraopeba.

A área de apoio aos funcionários do empreendimento foi construída com paredes de alvenaria, toras de eucalipto e telhas metálicas, sendo localizadas próximas ao carvoejamento.

A atividade de carvoejamento é considerada a mais preocupante, na qual se verifica o acúmulo de resíduos sólidos (moinha e casca de eucalipto), pilhas de lenha e carvão, trânsito de máquinas agrícolas e caminhões provocando a suspensão de poeira e emissão de fumaça proveniente da queima das toras e descarga dos veículos.

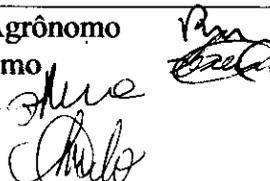
A aplicação de herbicidas é realizada pontualmente, quando a cultura encontra-se infestada por gramíneas e folhosas de porte baixo, principalmente no primeiro e segundo ano. Os inseticidas utilizados principalmente no controle de formiga cortadeiras tem seu

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada



uso intensificado na época do plantio e replantio das florestas, sendo realizadas vistorias permanentes e aplicações segundo a necessidade.

Foram identificados em vistoria a presença de resíduos sólidos de difícil degradação, na Área de Preservação Permanente, tais como vasilhames plásticos, PET's, lonas plásticas e outros.

Quanto à diminuição da biodiversidade, a flora e a fauna nativas da região são prejudicadas pela implantação de grandes maciços florestais contínuos.

Os efluentes líquidos são gerados nas instalações de apoio aos funcionários como o refeitório e sanitários. Está prevista no RCA/PCA a instalação de fossa séptica nesta unidade. Prevê-se também a disposição correta dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.

Foi identificada a perfuração de um poço artesiano profundo próximo às dependências de apoio aos funcionários e informado que este não havia sido outorgado.

Foram analisados no processo de licenciamento ambiental, quatro cadastros de usos insignificantes de águas públicas e observadas em vistoria que duas são cisternas (poços manuais com profundidade inferior a 20 m) sendo uma delas localizada na área de preservação permanente e que se encontra atualmente sem captação e outra localizada próximo a casa de moradia de colonos, no qual está instalada uma bomba de sucção e recalque para caixa d'água e destinada ao consumo humano. Foi informado em vistoria que o referido poço não possui vazão suficiente para a necessidade das famílias que residem ali. As outras duas captações são também de uso insignificante, sendo uma realizada a fio d'água em lagoa e outra em leito de rio, porém não estão sendo utilizadas no momento. Ressalta-se que por ocasião da renovação da certidão de registro de uso da água (Três anos após a data de sua expedição), faz-se necessário a comunicação ao órgão licenciador quanto a mudanças nas condições apresentadas pelo requerente, para que seja feita a reavaliação do caso.

4 – Análise Processual:

O processo encontra-se formalizado e com a documentação em conformidade com a exigência legal.

Houve o ressarcimento total dos custos de análise do processo de regularização, no caso, Licença de Operação Corretiva, comprovação à fl 009 dos autos.

Foi dada a devida publicidade do ato de requerimento da referida licença, publicação local em 28 de fevereiro de 2.006, e no órgão oficial em 15 de dezembro de 2.006.

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada

Roberto Vilela Nogueira
José Jorge Pereira
Daniela de Lima Ferreira
Sônia Maria Tavares Melo

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 3/5/2007
---	--	-----------------------

Por tratar-se de empreendimento localizado em zona rural e conforme declarado no Formulário de Caracterização do Empreendimento, não haverá supressão de vegetação nativa, tampouco intervenção em área de preservação permanente, a exigência documental, em relação à exploração florestal, restringiu-se à apresentação da averbação de reserva legal o que foi perfeitamente cumprida, conforme documento exarado pelo Cartório de Registro de Imóvel competente.

Conforme constatada em vistoria, a atividade relativa ao empreendimento encontra-se em fase de colheita e comercialização de florestas, portanto vale ressaltar que foi apresentado aos técnicos/vistoriadores o competente título autorizativo.

Quanto ao direito de uso de água foram analisados quatro processos, onde requereram Certidões de uso insignificantes, tendo sido expedidas, sendo duas para captação superficial, em corpo de água, (rios, lagoas naturais), processos números: 4270/2006 e 4271/2006, e duas para captação subterrâneas, 4272/2006, 4273/2006.

Ocorreu também, o processamento do pleito de outorga para uso de água de um poço tubular, processo número 1259/2007, após análise foi deferido o pedido e resultando na Portaria 0845/2007, publicada pelo IGAM em 19/04/2007.

Dessa forma, observa-se regularidade documental e procedimental da Licença pleiteada.

5- Medidas Mitigadoras:

5.1 - Emissões Atmosféricas:

A emissão de gases tóxicos, proveniente da atividade de carvoejamento, obteve um ganho ambiental pela adoção de modelos de fornos maiores e mais eficientes, caracterizados por cozimento lento, proporcionando menor emissão de fumaça .

Na estação seca do ano, prevê-se a aspersão das vias de trânsito como medida de combate à dispersão de poeira.

5.2 – Emissões de Efluentes Líquidos:

Conforme informado no PCA, o esgoto sanitário será tratado em fossa séptica e filtro anaeróbico antes de ser lançado em sumidouro.

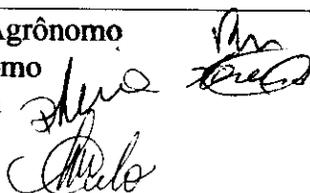
As refeições são realizadas no refeitório da área de apoio aos funcionários e não existe preparo de alimento no local. Os alimentos apenas são aquecidos no local, sendo mínima a geração de efluentes neste local.

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada



Deverão ser adotadas medidas de proteção e prevenção de contaminações do lençol freático nos pontos de captação de águas superficiais como a proteção das cisternas por meio de paredes laterais e cobertura. No caso de desativação dos poços, deverão ser observados critérios e procedimentos para tamponamento de poços manuais de acordo com nota técnica específica do IGAM, DIC/DvRC nº 01/2006.

5.3 – Resíduos Sólidos:

Solicitou-se a remoção de todo material disposto indevidamente na área de preservação permanente por ocasião da vistoria.

O armazenamento de agrotóxicos deverá ser em local de acesso restrito, ventilado e bem sinalizado. As embalagens lavadas deverão ser armazenadas com as tampas e acondicionadas na caixa de papelão original. As embalagens não laváveis contaminadas (sacos plásticos, de papel, metalizados e mistos), deverão ser acondicionadas em sacos de plásticos transparentes, disponíveis nos revendedores, devidamente fechados, identificados e armazenados em local seguro. Proceder a devolução das embalagens de defensivos agrícolas de acordo com a Lei 9974/00.

A empresa deverá realizar a recuperação da área doadora de terra utilizada para o barreamento dos fornos, utilizando exemplares da flora nativa ou mesmo realizando plantio de eucalipto na área impactada, procurando manter a característica original da área.

Não realizar queima de resíduos sólidos gerados no empreendimento e implantar o sistema de coleta seletiva contemplando a separação de lixo orgânico e lixo seco. O lixo seco (inorgânico) deverá ser encaminhado para reciclagem e o lixo orgânico poderá ser encaminhado para o sistema de coleta municipal ou mesmo ser utilizado em compostagem. Promover a disposição adequada das muinhas de carvão e cascas da madeira, podendo ser utilizada como adubo orgânico na cultura de Eucalipto.

Preservação de espécies nativas da flora e fauna descritas no PCA.

5.4 – Impacto Visual:

A empresa deverá manter o entorno das instalações de apoio aos funcionários sempre limpa e conservada, compondo o ambiente harmônico e natural para proporcionar aos usuários um ambiente acolhedor e agradável. A manutenção das características naturais das áreas de reserva e de preservação permanente, bem como a preservação de espécies nativas da flora e fauna descrita no PCA.

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 3/5/2007
---	---	-----------------------

6 – Conclusão:

Diante do exposto e após análise interdisciplinar do processo, a equipe responsável pela análise é favorável técnica e juridicamente à concessão da Licença de Operação para o empreendimento Siderúrgica Alterosa, Fazenda Rio Velho, condicionada às determinações constantes nos anexos I e II e ao atendimento aos padrões da Legislação Ambiental do Estado de Minas Gerais, com validade de seis anos.

7 - Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

8 - Validade da licença:

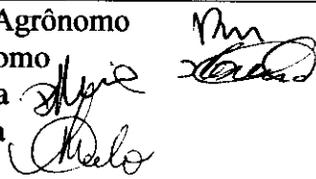
6 (anos)

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada



ANEXO I

Empreendimento: Siderúrgica alterosa AS
CNPJ: 23117229/0001-06 Classe/Porte: 3/M
Atividade: Silvicultura
Endereço: Fazenda Rio Velho
Localização: Zona Rural
Município: Pompeu
Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO Validade: 6 ANOS

CONDICIONANTES - PROCESSO COPAM Nº15324/2005/001/2006

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	As áreas de reserva legal e de preservação permanente deverão ser monitoradas e protegidas contra incêndios. Para isso, aceiros deverão ser construídos e mantidos em seus entorno. Apresentar material comprobatório de tais ações e de medidas outras tomadas neste intuito, inclusive relatório dos resultados obtidos.	Anualmente época do início das secas (maio/junho), a partir do presente ano.
2	Distribuir equilibradamente os resíduos orgânicos gerados ao longo do processo de carvoejamento, (moinha de carvão, resíduos e cascas das árvores), nas áreas de cultivo.	Durante o período de carvoejamento
3	Dispor os resíduos sólidos gerados no empreendimento corretamente, implantando o sistema de coleta seletiva conforme PCA. Não realizar a queima de resíduos sólidos gerados no empreendimento. O lixo orgânico poderá ser encaminhado para o sistema produtivo e/ou compostagem e depois às áreas silvícolas; os inorgânicos para o sistema de coleta seletiva e destinados a reciclagem e/ou às unidades de recebimento local.	1 mês*
4	Implantar o sistema de aspersão d'água para controle das emissões de poeiras nas vias de trânsito próximas da atividade de carvoejamento, conforme sugerido no projeto apresentado.	Durante a atividade de carvoejamento*
5	Manter no empreendimento, para fins de fiscalização, as notas fiscais de compra de defensivos agrícolas, bem como as notas de devolução de embalagens vazias dos produtos utilizados, conforme a Lei nº 9.974 de 06/06/2000 e Decreto nº 3.550 de 27/07/2000.	1 mês*
6	Dispor defensivos agrícolas e as embalagens vazias dos mesmos em local próprio de acordo com a Lei Federal 9974/00.	1 mês*
7	Executar a recuperação das áreas utilizadas como doadoras de terra para a construção dos fornos e barrelamento.	Após a etapa de

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada

		carvoejamento.
8	Manter o entorno das instalações de apoio aos funcionários sempre limpa e conservada.	Durante a atividade de carvoejamento*
9	Implantar o sistema de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro compatível com o número de usuários atual, apresentando a ART do responsável pela obra.	2 meses*
10	Implantar o projeto apresentado no PCA relativo a construção de soleiras dispersoras (cacimbas cascalhadas ou não), evitando o efeito erosivo maior das águas pluviais sobre o leito e margens das estradas de terra batida da propriedade..	6 meses*
11	Manter os carreadores e aceiros da propriedade sempre em bom estado de conservação.	'Durante a vigência da LO
12	Executar o programa de auto monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF NO ANEXO II	Durante a vigência da LO
13	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, relatório de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Durante a vigência da LO

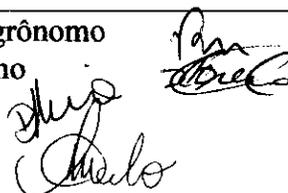
*Contado a partir da data de concessão da Licença Operação

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada



ANEXO II
 PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
 PROCESSO COPAM Nº 15324/2005/001/2006

1 - Efluente líquido

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Saída da fossa séptica	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes (agentes tensoativos).	Semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

2 - Resíduos Sólidos

O início do Programa de Monitoramento para os resíduos sólidos deverá ocorrer imediatamente após a data de concessão da Licença de Operação e os relatórios de gerenciamento dos resíduos deverão ser elaborados mensalmente.

Os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados deverão ser enviados semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, e deverão conter, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As empresas ou entidades receptoras dos resíduos deverão ser licenciadas por órgão ambiental competente para utilização dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

RESÍDUO	TRANSPORTADOR				DISPOSIÇÃO FINAL			OBS:	
	Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração kg/mês	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)		Empresa Responsável
								Razão Social	Endereço

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada

- (*)
- 1 – REUTILIZAÇÃO
 - 2 – RECICLAGEM
 - 3 – ATERRO SANITÁRIO
 - 4 – ATERRO INDUSTRIAL
 - 5 – INCINERAÇÃO
 - 6 – CO-PROCESSAMENTO
 - 7 – APLICAÇÃO NO SOLO
 - 8 – ESTOCAGEM TEMPORÁRIA (INFORMAR QUANTIDADE ESTOCADA)
 - 9 – OUTRAS (ESPECIFICAR)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de venda e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros, frequências, substituições e isenções, especificadas para o programa de auto monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

Gestor: Roberto Vilela Nogueira – Engenheiro Agrônomo

Equipe: José Jorge Pereira – Engenheiro Agrônomo

Daniela de Lima Ferreira – Zootecnista

Sônia Maria Tavares Melo - Advogada

